Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 8815
Classificação
05.01.03
Data
04.12.17

PS
GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
04/12/20

REQUERIMENTO Nº 197/IX-3ª – AL

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Delegações Regionais da DGACCP

Através do Dec. Lei nº 53/94 de 24 de Fevereiro, artº 12-A, republicado em anexo ao Decreto Lei nº 430/99, de 22 de Outubro o Governo criou nove delegações regionais de apoio às comunidades portuguesas. Em Outubro de 2002 a actual maioria PSD/CDS extinguiu oito das nove delegações e em sua substituição celebrou protocolos com algumas Câmaras Municipais sem qualquer enquadramento legislativo nem capacidade técnica para darem resposta, em tempo útil, aos problemas colocados pelos nossos compatriotas.

As oito delegações extintas tinham as seguintes competências e actividades:

1. Actividades

1.1. Interacção com outros serviços e entidades

- Na prestação dos seus serviços as delegações Regionais articulam-se com a maioria dos serviços internos e externos do MNE, com outros serviços da AP (MAI, MTS, ME, MC, MJ, M.Saúde), com organismos internacionais e com entidades privadas.

1.2. Actos Administrativos

- Emissão de declarações para ingresso no ensino superior;
- Emissão de declarações para troca de carta de condução estrangeira;
- Emissão de declarações para antecipação de exames de condução;
- Emissão de declarações para efeitos bancários (regime especial das contas Poupança-Emigrantes):

1.3. Recrutamentos

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., a' Daplen
04.12.17

MOD 01

- Recrutamentos para Suíça (hotelaria, construção civil e agricultura) nas Delegações Regionais do Porto, Viseu e Bragança.

1.4. Prevenção de actividades ilícitas referentes à emigração

- Comunicação à Inspecção-Geral do Trabalho dos casos de ilicítude e irregularidades relativos à emigração;
- Reintegração profissional junto dos Centros de Emprego.

1.5. Regresso e Rinserção

- Orientação e informação sobre:

-.Equivalências escolares
- Investimento
-.Direitos adquiridos (segurança social)
-.Isenções Fiscais
- Emprego e Formação Profissional
-.Aconselhamento jurídico

1.6. Repatriamentos

- Acolhimento dos repatriados
- Encaminhamento para a Segurança Social
- Reinserção Profissional (IEFP)
- Reinserção Social (RMG, outros)

1.7. Relacionamento com entidades públicas e privadas

- Universidades (Equivalências, Cursos de Verão)
- Comissões de Coordenação (Investimentos)
- Direcções Regionais de Educação
- Segurança Social (ISSS)
- Saúde (ARS)
- Associações Industriais e Comerciais (Investimento)
- IAPMEI
- IFADAP
- IEFP

1.8. Segurança Social

Tratamento e acompanhamento das questões relativas à Segurança Social.

Realça-se este aspecto particular por envolver milhares de ex-emigrantes e porque as delegações Regionais são os únicos Serviços da AP aptas, em termos técnicos, para tratar destes assuntos que são complexos, já que "mexem" com sistemas de Segurança Social diferenciados entre si.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis solicito à Câmara Municipal de Boticas, através do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o número de atendimentos prestados através do Gabinete de Apoio ao Emigrante desde a celebração do referido protocolo?
2. Quantos processos foram organizados através do Gabinete de Apoio ao Emigrante desde a celebração do referido protocolo?

O Deputado

Carlos Luís

Assembleia da República, 17 de Dezembro de 2004